



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/2026

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Construção de meio fio de concreto de 1 (um) metro de altura na Rua Abílio Antunes de Siqueira na altura do número 213, lado esquerdo de quem sobe para o cemitério São Judas Tadeu.

Justificativa:

O meio fio existente está danificado, não cerca a água da chuva que desce da rua ocasionando desmoronamento do barranco e causando perigo de desabamento da rua em cima da casa abaixo e em consequência inundação e possível desmoronamento nos fundos das residências da Rua Furtado Costa.

Miraí, 23 de fevereiro de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

PROCOLO Nº 097

03/03/2026

[Handwritten signature]

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000